

Nazaré Moreira Favacho, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital; d) a remuneração dos membros do Conselho de Administração ficou determinada em um salário mínimo mensal e e) os acionistas foram admitidos à Assembleia mediante apresentação de documento de identidade. A Ata, na íntegra, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000392211 em 20 de maio de 2014. Getulio Villas Moreira – Secretária Geral

**IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
E COSMÉTICOS S.A.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692237  
CNPJ/MF Nº 04.899.316/0001-18  
NIRE 15.3.000.022-31**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Hora e Local:** 14 de abril de 2014, às 14 horas, na sede social da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 381, CEP 66.053-240. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente da Mesa – André Covre. Secretário - Roberto Kutschat Neto. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Considerando a ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Thilo Mannhardt, o acionista, nos termos de sua competência estabelecida pelo artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, elege como Presidente da Mesa o Sr. André Covre, membro do Conselho de Administração. 2. Aprovada a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e autorizada sua publicação com omissão das assinaturas, na forma do parágrafo 2º do mesmo dispositivo. 3. Considerando que o aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2014 já foi totalmente integralizado, aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Reais), passando o capital social de R\$ 152.240.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil Reais) para R\$ 302.240.000,00 (trezentos e dois milhões, duzentos e quarenta mil Reais), mediante a emissão de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de novas ações ordinárias, com valor de emissão de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente subscritas neste ato pelo único acionista da Companhia, e a serem integralizadas até o final do presente exercício, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição anexo. 4. Em razão da deliberação acima, fica também aprovada a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente no país, é de R\$ 302.240.000,00 (trezentos e dois milhões, duzentos e quarenta mil Reais) dividido em 302.240.000,00 (trezentos e dois milhões, duzentos e quarenta mil) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada."** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) Ultrapar Participações S.A. na qualidade de acionista; André Covre, na qualidade de Presidente da Mesa; e Roberto Kutschat Neto, na qualidade de Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Belém, 14 de abril de 2014. **Roberto Kutschat Neto** - Secretário da Mesa. JUCEPA - Certifico o registro em: 21/05/2014 sob nº 20000392377. Protocolo 14/024984-2, de 24/03/2014. Empresa: 15 3 0000223 1. Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

**IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
E COSMÉTICOS S.A.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692236  
CNPJ/MF Nº 04.899.316/0001-18  
NIRE 15.3.000.022-31**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**Data, Hora, Local:** 06 de março de 2014, às 10h, na sede do acionista Ultrapar Participações S.A., localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, CEP 01317-910 ("Companhia"). **Presença:** Membros do Conselho de Administração, abaixo assinados. **Mesa:** Presidente da Mesa – André Covre. Secretário da Mesa – Roberto Kutschat Neto. **Deliberações:** 1. Em razão dos cargos ainda vagos na Diretoria, decidem os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, eleger para os cargos de Diretor sem designação específica: (a) o Sr. **Rodrigo de Almeida Pizzinato**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.715.764-X (SSP/SP) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 270.708.278-30, com endereço profissional à Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1.343, 4º andar, Bela Vista, cidade e estado de São Paulo, CEP 01317-910; e (b) a Sra. **Iara Rosso**, brasileira,

divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.968.973-9 (SSP-SP) e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 051.269.318-81, com endereço profissional à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 381, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.053-240. 2. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos competentes termos de posse e permanecerão no cargo até o final do mandato dos demais Diretores, ou seja, até 31 de janeiro de 2016. 3. Ainda, consultados anteriormente, declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e 4. O Conselho de Administração, em razão da deliberação do item 1 acima, ratifica a composição da Diretoria, qual seja: **Para Diretor Presidente:** · **Paulo Correa Lazera**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 975.948 (SSP/PA) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 056.161.582-91; **Para Diretores:** · **Miguel Rothmann Jarros**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8038393438 (SSP/PC/RS) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 881.092.400-20; · **Fabio Teixeira de Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.715.764-X (SSP/SP) e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 270.708.278-30; e · **Iara Rosso**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.968.973-9 (SSP-SP) e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 051.269.318-81. Todos os Diretores possuem endereço profissional na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 381, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.053-240, com exceção do Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinato, que possui endereço profissional na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1.343, 4º andar, Bela Vista, cidade e estado de São Paulo, CEP 01317-910. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração. aa) Thilo Helmut Georg Mannhardt; André Covre; João Benjamin Parolin, Pedro Jorge Filho, Leocadio de Almeida Antunes Filho, Ricardo Isaac Catran e Roberto Kutschat Neto – Conselheiros. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro próprio. **Roberto Kutschat Neto** - Secretário da Mesa. JUCEPA - Certifico o registro em: 21/05/2014 sob nº 20000392379. Protocolo 14/038031-0, de 19/05/2014. Empresa: 15 3 0000223 1. Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.



A Vale S.A., (CNPJ 33.592.510/0451-74), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-PA, no dia 14 de maio de 2014, através do processo nº 2014/13649, a Licença de Operação para estrada e pera ferroviária do Projeto Serra Leste, localizado no município de Curionópolis, Estado do Pará.



**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a **Renovação da Licença de Operação – LO Nº 5080/2010**, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Marituba/Benevides, tensão nominal 69 kV, localizado na **Região Metropolitana de Belém**, no Estado do Pará.



**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a **Renovação da Licença de Operação – LO Nº 5531/2011**, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Cremação, tensão nominal 69 kV, localizado no **Município de Belém**, no Estado do Pará.



**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a **Renovação da Licença de Operação – LO Nº 5473/2010**, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Curió, tensão nominal 69 kV, localizado no **Município de Belém**, no Estado do Pará.

**MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.**



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 26/02/2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização nº 2610/2014 para fins de resgate e destinação de fauna nas frentes de supressão**, processo 2013/29312, a fim de permitir a continuidade nos processos de extração de bauxita, no Município de Paragominas/PA. Foi determinada a apresentação de Plano de Conservação de Fauna.

**MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.**



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 26/02/2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização nº 2607/2014 para fins de monitoramento de fauna silvestre no platô miltônia 3 e 5**, processo 2013/27801, a fim de permitir a continuidade nos processos de extração de bauxita, no Município de Paragominas/PA. Foi determinada a apresentação de Plano de Conservação de Fauna.

**MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.**



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 26/02/2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Outorga nº 325/2014 para captação de água superficial no Igarapé Parariquara, no ponto CDM (coordenadas 03° 11' 45,02"S / 47° 44' 59,32"W)**, processo 2013/33337, a fim de permitir a continuidade nos processos de beneficiamento e transporte de bauxita, no Município de Paragominas/PA. Foi determinada a elaboração de estudo de disponibilidade hídrica.

## Particulares

**PEDRO LUIZ DE SOUZA ADAMI  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692312**

**CPF 573.274.402-91** Torna público que recebeu da SEMA a **LAR nº 2990/2014** validade até 12/05/2019, da Fazenda do Vale Verde I, município de Baião – Pará